



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 147/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Danielle Aparecida Carvalho Santiago*, matrícula 1750, efetiva no cargo de *Controle Interno*, lotada na *Controladoria do Município*, referente ao período aquisitivo de *20/10/2016 a 19/10/2021*, indeniza 30 dias, na competência *Abril/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *Abril de 2023*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 148/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio ao servidor Sr. Fabricio Carvalho de Assis, matrícula 652, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 149/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Joseane Rezende Silva*, matrícula 1643, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *09/06/2015 a 08/06/2020*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 150/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Kenia Mara Siqueira*, matrícula 1206, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2013 a 31/03/2018*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 151/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Claudiméia Aparecida Miranda*, matrícula 975, efetiva no cargo de *Agente de Saúde*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2011 a 30/06/2016*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 152/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Luiz Sepini Neto*, matrícula 997, efetivo no cargo de *Médico - PSF*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2011 a 30/06/2016*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 153/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Cássio Nazareno Aparecido de Carvalho*, matrícula 1670, efetivo no cargo de *Auxiliar Administrativo*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 14/07/2020, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 154/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio ao servidor Sr. *Antonio Carlos dos Santos*, matrícula 1604, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *04/05/2015 a 03/05/2020*, indeniza 30 dias, na competência *Abril/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *Abril de 2023*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 155/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Simone de Lourdes Arruda Rêgo, matrícula 666, efetiva no cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02/01/2007 a 01/01/2012, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 156/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Deisielle Mayra C.C. dos Santos*, matrícula 763, efetiva no cargo de *Agente Administrativo*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de *03/11/2013 a 02/11/2018*, indeniza 30 dias, na competência *Abril/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a *Abril de 2023*.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 157/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Ernesto Carlos Costa Geraldi*, matrícula 699, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Planejamento*, referente ao período aquisitivo de *11/09/2017 a 10/09/2022*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 158/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Gil Ribeiro Mendonça*, matrícula 51, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/06/2002 a 31/05/2007*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 159/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Lilian Cristina da Silva Monteto*, matrícula 605, efetiva no cargo de *Servente Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 160/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Katiane Roberta da Silva Ribeiro*, matrícula 615, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de 02/01/2012 a 01/01/2017, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 161/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Frank de Souza Borges*, matrícula 612, efetivo no cargo de *Monitor de Informática*, lotado na *Secretaria Municipal de Educação*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2012 a 01/01/2017*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 162/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. *Cristiane Rodrigues dos Santos*, matrícula 1024, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, referente ao período aquisitivo de *07/11/2011 a 06/11/2016*, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 163/2023

*Indeniza Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar Férias Prêmio a servidora Sr^a. Vilma Aparecida Henrique Ferreira, matrícula 534, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/02/2012 a 04/02/2017, indeniza 30 dias, na competência Abril/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 164/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^ª. *Thais Rocha Fabrino*, matrícula 647, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/04/2023 a 02/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 165/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maria do Socorro Felix*, matrícula 876, efetiva no cargo de *Monitor de Ônibus Escolar*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/04/2023 a 02/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/03/2021 a 01/03/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 166/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares a servidora Sr^{te}. Mirene Lopes Moraes, matrícula 1108, efetiva no cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 03/04/2023 a 02/05/2023, referente ao período aquisitivo de 11/06/2020 a 10/06/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 167/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor *St. Victor Manuel de Oliveira Santos*, matrícula 337, comissionado no cargo de *Assessor Administrativo*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/04/2023 a 02/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/01/2022 a 31/12/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 168/2023

Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor *St. Juscelino de Paula Amancio*, matrícula 27, efetivo no cargo de *Operador de Máquinas Leves*, lotado na *Secretaria Municipal de Transporte*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/04/2023 a 02/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *23/09/2018 a 22/09/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Compre-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 169/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Regulamentares ao servidor Sr. Gustavo Marques do Nascimento, matrícula 384, efetivo no cargo de Analista de Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 10/04/2023 a 09/05/2023, referente ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 170/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, **Fabiano da Silva Moreti**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Daiane Carvalho de Assis*, matrícula 375, efetiva no cargo de *Atendente de Consultório Odontológico - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *20/04/2023 a 18/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *19/04/2022 a 18/04/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023

DECRETO Nº 000036/23 de 6 de Junho de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 4.000,00

Art. 2º. - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE/LAZER
10.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL
10.01.13.392.0473.2.119-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 4.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Junho de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:038373396
02

Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Data: 2023.06.06
14:23:02 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

FONTE:



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023

CONVOCAÇÃO

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar, do Município de Ijaci – MG, vem através desse, convocar a seguinte conselheira para tomar posse de seu cargo na gestão 2020/2023, no prazo de 02 (dois) dias úteis, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Ijaci, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119-Centro, Ijaci-MG, CEP:37.218-000, objetivando a apresentação dos documentos.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

OBS: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere.

Ijaci, 06 de junho de 2023.

| CONSELHEIRO TUTELAR | | |
|------------------------------|-----------------|------------------|
| Candidato | Suplente | Colocação |
| Crislaine Magalhães da Silva | - - | 3º |



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 096 Terça - Feira, 06 de Junho de 2023

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 091/2023, Dispensa nº 031/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **REALCE MÁQUINAS E MÓVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA CNPJ 00.760.844/0001-30**. Objeto: Aquisição de mobiliários para atender a sala da Procuradoria e Contabilidade. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, no valor de R\$17.312,00. Ratificado em 06/06/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Aviso de EDITAL RETIFICADO E NOVA DATA do Pregão Presencial nº 033/2023. Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada em locação de estruturas de evento como palco, som, iluminação, tendas e afins para serem utilizados nas festividades do município de Ijaci, tendo por critério de julgamento o **Menor Preço por Lote**, com valor estimado de R\$6.920.231,85. **Data 20/06/2023 às 09:00 horas**, na Prefeitura de Ijaci/MG, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho nº 119, Centro, Ijaci/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site www.ijaci.mg.gov.br. Demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na prefeitura municipal de Ijaci, pelo telefone (35)3843-1194 – Letícia Bueno Santos.